

LEI MUNICIPAL Nº 4334, DE 20/06/2016
PROJETO DE LEI Nº 4670, DE 16/06/2016

“ DENOMINA A RUA 12 DO JARDIM DIAMANTINA DE RUA ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua 12 do Jardim Diamantina de Rua Antonio Pereira dos Santos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de junho de 2016.

AUTOR: VER. PRES. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE